

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 3238970/2019

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0033

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL.

Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 16:30h do dia 23/07/2020.

Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória.

Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização.

Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 9.645

Altera o art. 1º da Lei nº 6.896, de 30 de Abril de 2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 6.896, de 30 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica reservado às pessoas com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas de cargos estabelecidos em edital de concurso público em cada uma das carreiras existentes nos quadros da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Vitória.

§1º. Os percentuais de vagas reservadas serão definidos no edital do concurso público, nos limites definidos no caput.

§2º. Na hipótese de o quantitativo definido no edital resultar em número facionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento)." (NR)

Art. 2º. Fica revogado o Art. 3º da Lei nº 6.896, de 30 de abril de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 01 de Julho de 2020.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Prezados(as) Conselheiros(as),

Vimos convocá-los(as) para a 431ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a realizar-se no **dia 06/07/2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, realizada por meio de videoconferência.**

Conforme pauta abaixo:

1 – Informes e Comunicados Gerais

2 – Ajuste na Composição de Câmaras Técnicas e Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos

3 – Aprovação da Ata da RO 430

4 – Deliberação do Processo: 4151516/2017 – Star House Material de Construção Ltda – ME

5 – Processo para Distribuição: 5225784/2018 – Associação Fãs de Kart do ES

A reunião é aberta a participação de qualquer cidadão. O interessado em participar, deverá solicitar acesso por meio do e-mail: comdedma.se@gmail.com, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da reunião. Os conselheiros, e demais interessados que solicitarem acesso conforme acima indicado, receberão o link da sala virtual no dia da reunião.

Atenciosamente,
Ademir Barbosa Filho

Presidente do COMDEMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

3100340030003600330030003A00540052004100

